

Edital de Seleção

Chamada Pública Nº 002/2018

(Seleção para contratação de serviços de pessoa jurídica - **Tipo:** Menor Preço e análise de Capacidade Técnica)

Serviço: Assessoria de Comunicação

O INSTITUTO ECOAR PARA A CIDADANIA, torna pública a seleção com o objetivo de contratar empresa especializada em assessoria de comunicação para desenvolver os conteúdos dos materiais de comunicação e assessoria de imprensa para a realização das atividades abaixo relacionadas, em atendimento às metas e etapas, no âmbito dos **Termos de Colaboração 19 e 22/2017**, celebrados com a Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH de Pernambuco, que tem como objetivo produzir um guia de educação ambiental da unidade de conservação RVS Gurjaú e ESEC Caetés.

Atividades

O presente edital compreende a realização das seguintes atividades:

1. Apoiar a execução do projeto Águas, Biodiversidade e Florestas: Guia de Educação Ambiental e Exposição Fotográfica Itinerante no que diz respeito ao desenvolvimento dos conteúdos para os materiais de comunicação e paradidáticos a serem produzidos ao longo das atividades previstas.
2. Desenvolver a assessoria de imprensa para a divulgação dos projetos junto à mídia local, regional e estadual.
3. Acompanhamento editorial (revisão, ilustração, diagramação e impressão) para 2 (duas) publicações (guia de educação ambiental) sendo 2.500 exemplares para cada uma.

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para as atividades acima descritas.

1.2 O contratado será responsável pelo desenvolvimento dos trabalhos seguindo as orientações do Instituto Ecoar para a Cidadania, o qual aprovará o produto final nas condições e prazos dados por este instrumento juntamente com os responsáveis técnicos locais, representantes da CPRH/PE.

2. DOS PRODUTOS – desenvolver conteúdos e assessoria de imprensa

Produto	Detalhamento	Prazo de Entrega
4 (quatro) <i>press-releases</i> sobre as atividades dos projetos	Matérias para a imprensa local, regional e estadual sobre as atividades realizadas nos projetos, conforme plano de trabalho a ser elaborado com a equipe técnica.	Até 25 de maio de 2018.
80 (oitenta) laudas sobre os temas definidos nas Oficinas DRP.	Produção dos conteúdos dos 2 (dois) guias de educação ambiental a partir dos conteúdos previamente definidos pelos temas.	Até 25 de maio de 2018.
Acompanhamento editorial para 2 (duas) publicações educativas.	Gestão do processo editorial das publicações (revisão, ilustração, diagramação e impressão)	Até 31 de maio de 2018.

Da contratação: Valores de referência:

- a) R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) para cada unidade de conservação, totalizando R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Regime de contratação: Contrato de Prestação de Serviços Pessoa Jurídica

Envio de propostas pelo e-mail: vania@ecoar.org.br discriminar no campo assunto: “Chamada Pública nº 002/2018 – Projeto CPRH/PE”.

Prazo da publicação: de 17/04/2018 a 24/04/2018

- Os valores acima expressos, são compostos com todas as despesas, tais como: criação, diagramação, impostos e encargos, fretes e demais custos necessários para o desenvolvimento das atividades;
- O valor total disponibilizado, não caracteriza a obrigatoriedade de execução total do recurso, sendo apenas uma previsão orçamentária, o qual poderá ser utilizado parcialmente ou na sua totalidade, de acordo com a aprovação das instituições envolvidas e da necessidade e andamento das ações dos projetos;
- A abertura deste edital não obriga, sob nenhuma hipótese, a efetivação da contratação pelo ECOAR, dependendo exclusivamente do andamento e necessidade dos projetos em referência.

3. Justificativa da contratação

A presente contratação tem como objetivo cumprir as metas do Plano de Trabalho dos projetos em questão, a saber, “Guia de Educação Ambiental e Exposição Fotográfica Itinerante da RVS Gurjaú e ESEC Caetés”.

4. Documentos necessários:

- Proposta com a descrição dos trabalhos que serão desenvolvidos em papel timbrado, fazendo constar CNPJ, nome, cargo e CPF do representante legal e assinatura.

5. Seleção:

Análise da proposta técnica e financeira.

6. Condições de participação:

Os interessados deverão contemplar os seguintes pontos:

- Estar em situação regular com suas obrigações fiscais e tributárias;
- Atender aos critérios estabelecidos no item 8 abaixo.

7. A SELEÇÃO E OS CRITÉRIOS

7.1 A seleção ocorrerá pela inscrição que obtiver a maior pontuação e atender as demais condições previstas neste instrumento.

7.2 O prazo para análise e divulgação do resultado será em até 03 dias após o término do prazo de divulgação.

7.3 A efetivação da contratação ocorrerá nas condições previstas no item 08 abaixo.

7.4 No caso de empate entre dois ou mais concorrentes, a comissão de seleção indicará a empresa que melhor atender as necessidades do projeto.

7.5 O resultado final desta Chamada Pública será divulgado no site do ECOAR, www.ecoar.org.br, além de comunicação por e-mail e/ou telefone diretamente ao vencedor.

7.6 Os critérios e sistema de pontuação estão dados no quadro a seguir:

	Crériterios	Peso	Comprovação	Pontuação final
1	Ter experiência comprovada, de no mínimo 03 (três) anos na realização de trabalhos similares	5	Portfólio	

2	Menor preço	5	Proposta financeira	
---	-------------	---	---------------------	--

8. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

8.1 A simples realização desta Chamada Pública não obriga, sob hipótese alguma, o Instituto Ecoar efetivar o processo de contratação.

8.2. Para a contratação, quando for o caso, o candidato vencedor deverá apresentar os documentos listados abaixo, sob pena de desclassificação/eliminação:

- Currículo empresarial
- Cópia do CNPJ
- Cópia contrato social e última alteração ou Estatuto Social e Ata de constituição e atual
- Dados bancários.

Miriam Duailibi
Presidente
Instituto Ecoar para Cidadania

13/04/2018